



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 11, de 14 de março de 2005

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno);

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, licença para tratamento de saúde, no período compreendido entre 1º de março de 2005 a 29 de abril de 2005, a servidora Ana Lúcia Pinto do Couto Zotto Guadagnin, Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Pato Branco, nomeada através da Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 14 dias do mês de março de 2005.


Aldir Vendruscolo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO POVO

ANO XIX

EDIÇÃO 3490

PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Portaria nº 11, de 14 de março de 2005

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno);

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, licença para tratamento de saúde, no período compreendido entre 1º de março de 2005 a 29 de abril de 2005, a servidora Ana Lúcia Pinto do Couto Zotto Guadagnin, Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Pato Branco, nomeada através da Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2005. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 14 dias do mês de março de 2005.

Aldir Vendruscolo-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco